

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 36371148

DECRETO N°. 050/2014 DATA: 18/02/2014

Altera Adicional por Tempo de Serviço

O Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo148 e 148 § 2º da Lei nº. 374/2004 de 25 de maio de 2004,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Adicional por Tempo de Serviço, em razão de haver completado mais um período qüinqüenal, conforme abaixo relacionado:

SERVIDOR	ADMISSAO	CARGO	DE	PARA
VALMIR DA COSTA	03/01/1994	MESTRE DE OBRAS	15%	20%
ARNALDO QUADROS DOS SANTOS	03/01/1994	MESTRE DE OBRAS	15%	20%
ADAIR DE OLIVEIRA GOMES	03/01/1994	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15%	20%
ERNA MULLER GOMES	03/01/1994	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15%	20%
FRANCISCO SCHMIDT	03/01/1994	OPERADOR DE MÁQUINAS	15%	20%
JOSÉ GILBERTO DA ROCHA	03/01/1994	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15%	20%
NOELI TEREZINHA SNÓZ	03/01/1994	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15%	20%
OTÍLIA PANKEVICZ SILVA	03/01/1994	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15%	20%
VALDECIR RUDOLFO LANGER	03/01/1994	MOTORISTA II	15%	20%

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo em 01 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

Prefeito Municipal